



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 55/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Erildo Antonio Alves Aredes, no **processo administrativo nº 7.663/2022 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o **lote de terras urbanas nº 07(sete) e quadra 07(sete)**, situado a Rua Fernão Dias, nº 39, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a referida Rua, pelos fundos com lote 08 de propriedade de Neide Amorim Moreira e esposo, pela lateral direita com o lote 05 de propriedade com Antônio Alves Aredes e pela esquerda com o lote 09 de propriedade com Marcilene Alves da Rocha Medeiros, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 29 de Março de 2023.

ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal